

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a publicação dos dados relativos à frota de veículos pesados e máquinas do Município de Carmópolis de Minas, e dá outras providências.”**

O povo do Município de Carmópolis de Minas, Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei Ordinária:

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Carmópolis de Minas/MG disponibilizará mediante fixação em mural na sede da prefeitura municipal, bem como na secretaria de obras, os seguintes dados acerca de toda a frota de máquinas como caminhões, motoniveladoras, retroscavadeiras, pá-carregadeira e demais veículos pesados, locados ou próprios da Administração Pública Municipal:

I - identificação do condutor, com o respectivo nome completo;

II - relatório mensal de tráfego dos veículos

III - estando os veículos, bem como os maquinários pesados, parados por qualquer razão de manutenção deverá ser também informado as peças a serem substituídas e a previsão de retorno do veículo à frota, para atendimento das demandas da população.

IV- agenda semanal informando quais os trabalhos programados.

**Parágrafo Único-** A agenda de que trata o inciso VIII somente poderá ser modificada por motivo excepcional, mediante justificativa fundamentada do responsável pela secretaria, que deverá ser publicizada no Portal da Transparência em até 48 horas.

**Art. 2º** As disposições do Art. 1º, se aplicam a todas as máquinas pesadas (trator, pá carregadeira, retroscavadeira, entre outros) utilizadas pela administração pública, sejam elas próprias ou locadas.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2021.

**Vereador Marcelo de Freitas dos Reis -  
Secretário da Mesa Diretora**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas;

O presente projeto de lei tem o objetivo de dar publicidade e transparência às informações sobre a frota veicular do município de Carmópolis de Minas.

Meu objetivo é que todos os cidadãos tenham acesso à quantidade de máquinas pesadas que o município possui, quais são próprias, locadas, bem como a marca, espécie e demais informações sobre os veículos.

Também que seja dada publicidade sobre o setor ou departamento em que se encontra o veículo, e se o mesmo pode ser utilizado. Bem como, informações sobre as despesas com abastecimento e peças.

Por fim, que seja informada a agenda semanal dos trabalhos, para que facilite nossa fiscalização sobre a transparência e eficiência dos serviços prestados.

Certo do apoio de vossas excelências, submeto o presente.

Carmópolis de Minas, 29 de janeiro de 2021

***Vereador Marcelo de Freitas dos Reis***

***Secretário da Mesa Diretora***